ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 036, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no montante de R$ 82.106,64 (oitenta e dois mil cento e seis reais e sessenta e quatro centavos) obedecendo à seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301– Atenção básica
Programa: 115 - Saúde na comunidade
Meta: 2.252 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
Recurso: 4500 – ATENÇÃO BÁSICA
Elemento da despesa
3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. R$ 82.106,64
Total do crédito ..... R$ 82.106,64

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º a utilização do superávit financeiro apurado no exercício de 2018, referente à fonte de recurso abaixo relacionado:
Recurso 4500 - ATENÇAO BÁSICA ..... R$ 82.106,64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 27 DE MAIO DE 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº. 036, de 27 de maio de 2019, que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R$ 82.106,64.

O projeto tem por finalidade solicitar a abertura de crédito adicional especial para permitir empenhar despesa no elemento de despesa 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vant Fixas-Pessoal Civil visando viabilizar a distribuição aos servidores integrantes das equipes de saúde da família ESF I-Novo Milênio, ESF II-Zona Sul e ESF III-Zona Leste, a título de incentivo financeiro, com os recursos creditados ao Fundo Municipal de Saúde vinculados ao PMAQ, depois de diversas discussões neste sentido, a Administração Municipal, visando o interesse público e a valorização dos profissionais da equipe resolveu destinar 60% dos recursos para ser repassado aos servidores vinculados às equipes da Estratégia de Saúde da Saúde, os 40% restantes do valor serão investidos na estruturação das unidades de saúde.

O PMAQ - AB tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde. A meta é garantir um padrão de qualidade por meio de um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. O programa eleva os recursos do incentivo federal para os municípios participantes, que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento.

Cumpre informar que a ação/projeto/atividade sob número 2.252 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE, tem sua origem na Lei Orçamentária Anual para exercício de 2019, tendo contemplado inicialmente apenas despesas com Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT SUPLEMENTADO POR FONTE DE RECURSO

Betha Sistemas

Exercício de 2019

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 01/01/2019 (a)	SUPERÁVIT UTILIZADO (b)	SALDO (c) = (a - b)
DESCRIÇÃO/RECURSO	DETALHAMENTO			
Atenção basica (4500)	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	1.262.755,30	955.000,00	307.755,30
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.262.755,30	955.000,00	307.755,30
TOTAL (III) = (I + II)		1.262.755,30	955.000,00	307.755,30

Jania Musa Daoud
Contador (a)
RS - 062196/O-4

Mauro Lorenzon
Secretário de Finanças
Matrícula: 263